



PORTARIA N° 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*15/12/2022*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor.

**O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal n°2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam SUSPENSAS as férias do servidor efetivo CLEITON DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n°1409, no período de 15/12/2022 a 29/12/2022 em decorrência de interesse da administração pública

Art. 2º - Fica previsto período de gozo do dia 03/07/2023 ao dia 17/07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Jairo Marcelo Dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto n° 2699/2022